BOLETIM

O PARCEIRO

Porto Alegre – Setembro/2020 Nº 2504

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA TIM

ASSEMBLEIA ACT 2020-2022

O SINTTEL-RS convoca os(as) trabalhadores(as) na empresa TIM para assembleia que acontecerá no dia **09 de setembro de 2020**, quarta-feira, às 18h30 (em 1ª Convocação, com 50% + 1dos empregados) e às 19h (em 2ª Convocação, com qualquer nº de empregados).

A TIM oficializou a sua proposta final de Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022 e PPR 2020 à Comissão Nacional de Negociação da FITRATELP – (CNN FITRATELP/TIM). O anúncio veio depois de seis reuniões exaustivas de negociações com muito esforço dos representantes dos trabalhadores.

Esclarecemos à categoria que a proposta não atende, na totalidade, a nossa Pauta de Reivindicações. É importante destacar que garantimos avanços significativos para este momento de pandemia da COVID-19 e para as futuras negociações com a empresa. **Ficou garantido na negociação a revisão das cláusulas econômicas na data-base de 2021**.

A proposta não é a ideal, mas para melhorá-la é necessário mais pressão e participação efetiva de todos dos trabalhadores. Em caso de rejeição, a categoria tem que ter consciência de se engajar ainda mais na luta. **Quem decide é você em assembleia soberana**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no estado do Rio Grande do Sul – SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, em Porto Alegre/RS, constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos(as) os(as) trabalhadores(as) na TIM, para comparecerem/participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 09 de setembro**, através de LIVE no link a ser publicado pelos meios existentes, às 18h30 (em 1ª Convocação, com 50% + 1 dos empregados) e às 19h (em 2ª Convocação, com qualquer número de empregados), a fim de apreciarem a seguinte ordem do dia:

1) Aprovar a realização da assembleia virtual suprindo a omissão estatutária quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública;

2) Análise e deliberação da proposta de ACT 2020-2022, apresentada pela empresa;

3) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho;

4) A deliberação da proposta, aprovada ou rejeitada, será por aclamação, com manifestação e registros dos votos contrários no Chat da referida Assembleia.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.
Gilnei Porto Azambuja
Presidente

TRABALHADOR SINDICALIZADO É TRABALHADOR VALORIZADO!

VEJA OS PRINCIPAIS ITENS DA PROPOSTA

➔**PPR 2020** - Antecipação de 1 salário de adiantamento do com pagamento em 30/09/2020, conforme regras de elegibilidade e proporcionalidade do programa;

➔**ABONO SALARIAL INDENIZATÓRIO -** Pagamento em 30/09/2020 de 40% do salário nominal com limite mínimo de R$ 1.200,00 e limite máximo de R$ 2.400,00;

- **ELEGÍVEIS** - todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2020, excetuando os não elegíveis;
- **NÃO ELEGÍVEIS -** os admitidos a partir de 01 de setembro de 2020, Diretores, Executive Manager, Sênior Manager, Especialistas Master aposentado por invalidez, Estagiários e Jovens Aprendizes e com contrato por prazo determinado);

➔**BENEFÍCIOS** - **AUXÍLIO-CRECHE**: Novo valor: R$ 550,00 (10% reajuste), a partir de 01 janeiro de 2021;

➔**AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**: Valores a partir de 01 janeiro de 2021;

- **Para jornada 180 horas mensais** (call center) e Jovens aprendizes: R$ 20,50 (2,5% reajuste);
- **Para pessoal de Loja com jornada de 8 horas diárias** (excetuando gerentes de lojas) R$ 27,50 (1,8% reajuste);
- **Para pessoal de Loja com jornada de 6 horas diárias** (excetuando gerentes de lojas) R$ 22,50 (1,9% de reajuste);
- **Demais empregados** (excetuando as condições acima citadas) R$ 34,00 (3% reajuste).

➔**AUXÍLIO AO FILHO COM NECESSIDADE DE CUIDADOS ESPECIAIS**: R$ 935,00 (10% reajuste) a partir 01 janeiro 2021.

➔**AUXÍLIO NUTRIÇÃO INFANTIL**: Implementação até de dezembro de 2020 de R$ 210,00, para empregados com filhos até 2 anos de idade.

➔**AJUDA DE CUSTO PARA OS TRABALHADORES DE CALL CENTER QUE PASSARÃO PARA O REGIME DE TELETRABALHO DEFINITIVO**: R$ 80,00 com implementação até de dezembro de 2020.

➔**Além das cláusulas de repercussão financeira direta, vale ressaltar que FORAM MANTIDAS todas as cláusulas sociais do ACT.**

Reproduz e Divulga

Rua Washington Luiz, 572 | Centro Histórico | CEP 90010-460 | Porto Alegre/RS
Fone (51) 3286-9600 | *e-mail*: sinttelrs@sinttelrs.org.br | *Site*: www.sinttelrs.org.br